

Nº de Ordem de Serviços	Modalidade licitatória - TP	Localidade /Bairro
Nº 005/2012	Nº 016/2012	Bananal
		Vila Ametisita
		Lote 41
		Vila Bela Vista
		Vila Nova

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de setembro de 2012.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução nº 279, de 24 Setembro 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** o Ofício da Prefeitura Municipal de Breu Branco que apresenta justificativa para alteração de endereço do local de construção da Unidade Básica de Saúde a ser beneficiada pela Proposta nº 34.626.440.0001/10-005.
- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Breu Branco nº011/CMS/2012 que aprovou a mudança de endereço de construção da Unidade Básica de Saúde da Vila de Placas no Pitinga, para Rua da Paz S/N. – bairro Novo Paraíso.
Resolve:
Art. 1 ° - Ratificar a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Breu Branco para alteração no endereço da Unidade de Saúde Básica a ser beneficiada com a Proposta nº 34.626.440.0001/10-005, que passa a ser Rua da Paz S/N. – bairro Novo Paraíso, no Município de Breu Branco.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de Setembro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução nº 280, de 24 Setembro 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** o Ofício da Prefeitura Municipal de Santarém que apresenta justificativa para alteração de endereço do local de construção da Unidade Básica de Saúde a ser beneficiada pela Proposta nº 05182.233000/1090-04.
- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santarém nº049/CMS/2012 que aprovou a mudança de endereço de construção da Unidade Básica de Saúde da Conquista, para Rua Olavo Bilac S/N – bairro da Conquista.
Resolve:
Art. 1 ° - Ratificar a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Santarém para alteração no endereço da Unidade de Saúde Básica a ser beneficiada com a Proposta nº 05182.233000/1090-04, que passa a ser Rua Olavo Bilac S/N – bairro da Conquista, no Município de Santarém.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de Setembro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução nº 281, de 26 Setembro 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Resolução CIB-PA nº 109 de 13 de agosto de 2009, que aprovou a implantação de 04 UPAs Porte III no Município de Belém-PA.
- **Considerando** que a UPA DAICO foi devidamente aprovada pelo Ministério da Saúde através da proposta nº 07917.818000/1090- 02.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.648, de 07/11/2011, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política nacional de Atenção às Urgências.

- **Considerando** que o Art. 5º da Portaria nº 2.820, de 28/11/2011, define que a terceira parcela, equivalente a 10% (dez por cento) do valor total aprovado, será repassada após nova autorização da SAS/MS, mediante apresentação de documento comprobatório da conclusão da edificação da unidade, assinado por profissional habilitado pelo CREA e pelo gestor de saúde responsável.
- **Considerando** a Resolução CIB Nº 80 de 12/04/2012, que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral as Urgências do Pará,contemplando as linhas de cuidado de atenção as urgências do Município de Belém, dentre outros Municípios.
- **Considerando** a Portaria nº 1.171, de 05/06/2012 que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção e ampliação no âmbito do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.172, de 05/06/2012, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio para o Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da rede de Atenção às Urgências, em conformidade com Política Nacional de Atenção às Urgências;
- **Considerando** ainda, a deliberação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento de Obra da Unidade de Pronto Atendimento porte III-UPA DAICO do Município de Belém-Pa.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de setembro de 2012.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução nº 282, de 27 de setembro de 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma.
- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades; Santa Helena, Jaderlândia – Thelrras, Pirapora, Nova Estrela, 1 e 2 – Jadêrlândia e Saudade e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços, na modalidade licitatória tomada de preço e convite, que autorizou o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Castanhal.

Nº de Ordem de Serviços	Modalidade licitatória	Localidade/Bairro
Nº 011/2012	Nº 021/2012 - TP	Santa Helena
Nº 012/2012	Nº 020/2012 - TP	Jaderlândia
Nº 013/2012	Nº 012/2012 - TP	Pirapora
Nº 019/2012	Nº 062/2012- Convite	Nova Estrela
Nº 020/2012	Nº 076/2012 - Convite	Jaderlândia
Nº 021/2012	Nº 078/2012 - Convite	Saudade

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442202
PORTARIA Nº 1189 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº368360/2012.
R E S O L V E:
I-CESSAR, a contar de 01.08.2012, os efeitos na Portaria nº1491/ 21.06.2011, que autorizou a servidora **NEIVA VIRGOLINO PINHO** cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº5077125/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a contar de 01.08.2012, o servidor **EDSON CARDOSO DOS SANTOS**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº55586181/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1190 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº368360/2012.
R E S O L V E:
I-CESSAR, a contar de 01.08.2012, os efeitos na Portaria nº559/ 14.05.2012, que autorizou a servidora **FRANCIMEIRE SILVA DIAS** cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº55589795/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a contar de 01.08.2012, o servidor **MILTON DO NASCIMENTO GONÇALVES**, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº54193806/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1191 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº368360/2012.
R E S O L V E:
I-CESSAR, a contar de 01.08.2012, os efeitos na Portaria nº1644/ 08.07.2011, que autorizou o servidor **LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57195461/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a contar de 01.08.2012, a servidora **REJANE ALVES LOBO**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57191003/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1192 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº416769/2012.
R E S O L V E:
I - CESSAR, a contar de 21.08.2012, os efeitos na Portaria nº 218/ 06.03.2012, que designou a servidora **FRANCOISE FURTON PAZ PANTOJA**, matrícula nº55588340/2, cargo ENFERMEIRO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESTERELIZAÇÃO**, padrão FG-4.
II- DESIGNAR, a contar de 01.09.2012, o servidor **JOÃO PAULO DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº57202530/1, cargo QUÍMICO INDÚSTRIAL, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESTERELIZAÇÃO**, padrão FG-4.
PORTARIA Nº 1195 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 01.09.2012, os efeitos na Portaria Coletiva nº364/ 28.02.2011, que autorizou a servidora **SANDRA HELENA MOREIRA** cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº5485231/2, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.09.2012.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP/PA, em exercício.
CONTINUA NO CADERNO 7